



DECRETO Nº 955, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"NOMEJA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e conforme disposições contidas no Art.18, da Lei Federal nº 11.947, de 16/06/2009, e a resolução 26/FNDE, de 17 de junho de 2013, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Almirante Tamandaré, constituído pelos seguintes representantes:

- a) Representantes do Poder Executivo Municipal:
ADRIANA ANDREA S. SOUZA, CPF 766.542.499-68 (titular);
PEDRO SERGIO BINI, CPF 606.295.689-87 (suplente);
- b) Representantes dos Profissionais da Área da Educação:
 - b.1) dos Educadores da Rede Municipal Ensino:
ELIZABETH NELI DE SOUZA, CPF 177.565.268-80 (titular);
CRISTINA SAMIA YEBAHI, CPF 042.215.489-08 (suplente);
 - b.2) dos Professores da Rede Municipal Ensino:
FERNANDA GRAZIELI BUZZATTO, CPF 034.811.459-18 (titular);
ETELVINA DA SILVA, CPF 320.262.349-49 (suplente);
- c) Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:
ANDERSON MAURICIO DE SIQUEIRA, CPF 028.388.379-07 (titular);
(pai de aluno Escola Municipal Alvarenga Peixoto)
ELENICE TEREZINHA BUZATO, CPF 028.761.769-63 (suplente);
(mãe de aluna Escola Municipal João Batista de Siqueira)
LEONICE DOS SANTOS LUCINDO, CPF 689.537.129-04 (titular);
(mãe de aluno Escola Municipal Arco - Iris)
EDIVANDA APARECIDA LIMA, CPF 057.764.219-77 (suplente);
(mãe de aluna Escola Municipal Arco - Iris)
- d) Representantes não governamentais de organizações da Sociedade Civil Local:
 - d.1) da Associação dos Produtores Agrícolas de Almirante Tamandaré - APAAT:
DENISE APARECIDA PIETROSKI, CPF 022.249.279-16 (titular);
GILSON GABARDO JUNIOR, CPF 020. 605.519-60 (suplente);
 - d.2) da Pastoral da Criança:
ROSILENE REITER, CPF 862.736.129-00 (titular);
NILSA CASTORINA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 596.305.589-04 (suplente);

Art. 2º O Presidente e o Secretário do Conselho, eleitos pelos membros na reunião de instalação e posse, ficaram assim definidos:

Presidente: ELIZABETH NELI DE SOUZA;
Vice-Presidente: FERNANDA GRAZIELI BUZZATTO.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 944, de 12 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 20 de janeiro de 2015.